



Av. Salvador Allende, 6700, sala 244
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22790-714

+55 21 2220-1314

ande@ande.org.br

REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE BOCHA 2017

Competições:

Art.1º - As competições de bocha do calendário de eventos da ANDE para o ano de 2017 serão: 6 (seis) campeonatos regionais, 1 (um) Campeonato Nacional Individual e 1 (um) Campeonato Nacional por Pares e Equipes.

Art.2º - Os Campeonatos Regionais de Bocha 2017 serão divididos com a seguinte configuração por região: **Regional Sul, Regional Norte, Regional Sudeste, Regional Leste, Regional Centro-Oeste e Regional Nordeste.**

Art.3º - Os Campeonatos Regionais de Bocha serão realizados por regiões e os estados participantes estão distribuídos da seguinte maneira:

1- Região Sudeste: Composto pelos clubes filiados no **Estado de São Paulo**, classificados nas etapas do **Campeonato Paulista de Bocha**;

2- Região Sul: Composto pelos clubes filiados nos estados do **Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**;

3- Região Leste: Composto pelos clubes filiados nos estados do **Rio de Janeiro, Espírito Santo e a Região de Juiz de Fora e Belo Horizonte (MG)**;

4 - Região Centro-Oeste: Composto pelos clubes filiados nos estados de **Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Brasília e Goiás**;

5- Região Nordeste: Composto pelos clubes filiados nos estados de **Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Sergipe, Piauí, Maranhão, Ceara e Pernambuco**;

6 - Região Norte: Composto pelos clubes filiados nos estados do **Amapá, Acre, Rondônia, Tocantins, Pará, Roraima e Amazonas.**

www.ande.org.br

 /fanpageANDE

 @ande_na_rede



Av. Salvador Allende, 6700, sala 244
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22790-714

+55 21 2220-1314

ande@ande.org.br

DAS INSCRIÇÕES PARA O REGIONAL

Art.4º - Cada entidade poderá inscrever no máximo **27 (vinte e sete) participantes** assim distribuídos:

- Atletas

BC1 = 3 atletas;
BC2 = 3 atletas;
BC3 = 3 atletas;
BC4 = 3 atletas

Sendo obrigatória a presença de 2 (duas) atletas do sexo feminino para a delegação completa.

- Acompanhantes

BC1 + BC2 = 6 atletas para 6 acompanhantes
BC3 = 3 atletas para 3 acompanhantes
BC4 = 3 atletas para 3 acompanhantes
1 Técnico + 1 Auxiliar + 1 Dirigente (desde que tenha entre 9 e 12 atletas)
1 Técnico + 1 Auxiliar Técnico ou 1 Dirigente (desde que tenha entre 4 e 8 atletas)
1 Técnico (desde que tenha entre 1 e 3 atletas)

§ 1º - No caso do estado de São Paulo, onde o número de atletas e clubes é muito superior aos demais, fica estabelecida a classificação dos atletas para o Regional Sudeste através da participação e, conseqüentemente, classificação entre os 20 primeiros colocados na 1ª Fase do Campeonato Paulista, que passa à categoria de competição oficial do calendário da ANDE.

Art.5º - Os atletas serão colocados em chaves de acordo com o ranking do último campeonato regional e sorteio.

Art.6º – Nos **Campeonatos Regionais de Bocha 2017**, cada clube poderá inscrever no máximo **27 (vinte e sete) pessoas**, sendo, obrigatoriamente, um técnico devidamente credenciado e registrado nos **CREFS (Conselhos Regionais de Educação Física)**.

§ 1º - As delegações que desejarem exceder o número de pessoas dentro da proporcionalidade deverão informar à coordenação do evento na planilha de inscrição. As mesmas serão responsáveis pelas despesas de hospedagem e alimentação dos excedentes.

www.ande.org.br

 /fanpageANDE

 @ande_na_rede



Av. Salvador Allende, 6700, sala 244
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22790-714

+55 21 2220-1314

ande@ande.org.br

§ 2º - Caso o clube não informe a coordenação do evento (**ANDE**), a entidade será comunicada a fazer o corte que achar necessário e assumir os custos, ou os excedentes não farão parte do evento.

Art.6º - Será permitida somente a participação de atletas que completarem **15 (quinze)** anos de idade até o 1º dia da competição (classificação funcional).

§ 1º - O atleta deverá apresentar documento de identidade por ocasião da classificação funcional

Art.7º - Não será permitida a compensação ou substituição do número de atletas por classe. Ex: Inscrever **4 (quatro)** atletas BC3 (um a mais que o permitido), na falta de **1 (um)** atleta BC2.

Art.8º - Caso algum atleta esteja em litígio com algum clube — seja por cadastramento, transferência ou carta de liberação —, o mesmo poderá se inscrito como “**AVULSO**”, somente nos **Campeonatos Regionais de Bocha 2017**.

Art.9º – Os jogos obedecerão às regras de acordo com ao **Manual de Regras da Bisfed 2017 (Inglês) encontrado no site bisfed.com**

Art.10º - O técnico responsável pela equipe, deverá ser um profissional de Educação Física portando seu respectivo registro profissional, conforme orientações do **CREFs, (Conselhos Regionais de Educação Física)** e apresentar o referido documento no início do Congresso Técnico. O mesmo fica impedido de se ausentar da competição salvo se apresentar um substituto devidamente documentado e autorizado pela organização do evento. Caso o técnico responsável não siga as orientações e se ausente sem aviso prévio, sua equipe será desclassificada da competição.

Art.11º - A Arbitragem nos jogos será de responsabilidade da **ANDE**

Art.12º – Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada classe, e com troféus, as associações ou clubes classificados até o 3º lugar.

Art.13º - A Classificação Funcional será de responsabilidade da **ANDE**, através de sua Coordenação Nacional de Classificação.

Art.14º - Durante a realização dos Campeonatos Regionais, todos os atletas estarão à disposição e poderão ser chamados a qualquer momento pela equipe de **Classificadores da ANDE**.

www.ande.org.br

 /fanpageANDE

 @ande_na_rede



Av. Salvador Allende, 6700, sala 244
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22790-714

+55 21 2220-1314

ande@ande.org.br

Art. 15º - Em casos de protestos relacionados a alguma partida, a equipe reclamante deverá pagar à organização a quantia de R\$ 250,00. Em caso de parecer favorável da comissão montada (árbitro chefe + 2 árbitros internacionais, sem possibilidade de substituição por árbitros nacionais), o valor será restituído à equipe reclamante.

Art. 16º - Serão considerados campeões dos Regionais (inclusive a Região Sudeste) os clubes/associações que obtiverem o maior número de medalhas de ouro. Em caso de empate será considerado o número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o número de medalhas de bronze. Persistindo, ainda, será considerado o maior número de 4º lugares, e assim sucessivamente.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.

FREDERICO LOSADA FRAZÃO PEREIRA JUNIOR
Presidente da ANDE

www.ande.org.br

/fanpageANDE

@ande_na_rede